



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003628-30.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CIDADE GAÚCHA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA BATISTA DORNELLES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17803
1.1.1-Data em que assumiu: 2016-07-18 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9353
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18261
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: CARMEM MARIA CORRALES BARBOSA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1985-03-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200156



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: VALDINEI BIASUZ CASTILHOS FILHO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-02 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: HEITOR BONFIM **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-30 00:00:00.0

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Camila da Costa Lucena **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-03-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51128

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO BARBOSA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-05-19 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: EZILDETE CEZAR PEREIRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2009-02-09 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: ALLAN MOREIRA LANDIM **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-05-19 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: MARCIA CRISTINA LONARDONI POLIZELLI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-10-09 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO TRENTINI LORENZONI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-02-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19268



Nome do Funcionário/Servidor: DRIELE MARTINS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18562
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Martins Melo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259261
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 364
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3890
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 111
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 7 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 20/04/2020 (003532- 18. 2018. 8. 16. 0070). 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 002902-25.2019.8.16.0070
1.6.1-Data da remessa mais antiga:



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 20/05/2020 (0003145- 66. 2019. 8. 16. 0070). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 6 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 26 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não



Determinação / Recomendação:

Consta(m) 13 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

463

6.2-7.2. CANCELADAS

122

6.3-7.3. NEGATIVAS

177

6.4-7.4. REDESIGNADAS

27

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

38

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

65

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-05-11 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0002572-33.2016.8.16.0070

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0002613- 39. 2012. 8. 16. 0070.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada no Processo 0000626- 07. 2008. 8. 16. 0070.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"? Não
Determinação / Recomendação: Constam 7 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Prejudicado
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não
Determinação / Recomendação: Processo 0000024- 30. 2019. 8. 16. 0070Mov. 55: Demora para expedição de intimação. JUSTIFICAR.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000090- 73. 2020. 8. 16. 0070.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1522
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2725
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 206
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 303
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00020657720138160070 - 03/06/2020 / 00010858620208160070 - 15/06/2020 /



00005705120208160070 - 16/06/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram-se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/05/2020 (nº 0001809- 37. 2013. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Há 12 (doze) citações e 50 (cinquenta) intimações aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 97 (noventa e sete) juntadas pendentes de análise, a mais antiga enviada em 02/06/2020 (nº 0001139- 52. 2020. 8. 16. 0070). Atentar para os prazos e regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam 56 (cinquenta e seis) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo, 1 (um) para conferir e 3 (três) para expedir. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 21 (vinte e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 17 (dezesete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

663

6.2-CANCELADAS

253

6.3-NEGATIVAS

59

6.4-REDESIGNADAS

46

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

260

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

427



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

19/05/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001273- 26. 2013. 8. 16. 0070, 0000012- 26. 2013. 8. 16. 0070 e 0001968- 14. 2012. 8. 16. 0070. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0002855- 85. 2018. 8. 16. 0070 e 0001467- 89. 2014. 8. 16. 0070.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 18/02/2020 (processo 0001605- 61. 2011. 8. 16. 0070). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001397- 96. 2019. 8. 16. 0070, 0002522- 02. 2019. 8. 16. 0070 e 0000385- 52. 2016. 8. 16. 0070, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002522- 02. 2019. 8. 16. 0070, 0000385- 52. 2016. 8. 16. 0070 e 0001302- 66. 2019. 8. 16. 0070, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001397- 96. 2019. 8. 16. 0070, 0002522- 02. 2019. 8. 16. 0070 e 0000385- 52. 2016. 8. 16. 0070, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000547- 08. 2020. 8. 16. 0070, 0000576- 58. 2020. 8. 16. 0070, 0000541- 98. 2020. 8. 16. 0070 e 0000970- 65. 2020. 8. 16. 0070. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada nos processos nº 0001397- 96. 2019. 8. 16. 0070 (mov. 10 e 11 - vinte e cinco dias) e 0002812- 17. 2019. 8. 16. 0070 (mov. 18 e 19 - mais de quatro meses) para remessa à conclusão.

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000124- 44. 2003. 8. 16. 0070. O Município de Tapira compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0000385- 52. 2016. 8. 16. 0070, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 124). Regularizar e verificar nos demais casos.



h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanias providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos 0000037- 35. 1996. 8. 16. 0070 e 0000003- 75. 1987. 8. 16. 0070.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme extrato encaminhado pela Escrivania, referente ao mês de abril do ano corrente.
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 330
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1285
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 50
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS



198
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00022336920198160070 - 12/06/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 59
6.2-CANCELADAS 16
6.3-NEGATIVAS 2
6.4-REDESIGNADAS 16
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 89
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 95
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 07/05/2020
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante



aferiu- se a partir da análise dos processos 0000097- 95. 2002. 8. 16. 0070, 0000344- 90. 2013. 8. 16. 0070 e 0000756- 21. 2013. 8. 16. 0070. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003545- 51. 2017. 8. 16. 0070, 0002108- 43. 2015. 8. 16. 0070 e 0000166- 88. 2006. 8. 16. 0070, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Prazo médio 8 dias: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003545- 51. 2017. 8. 16. 0070 (mov. 77 e 78, 86 e 87), 0002108- 43. 2015. 8. 16. 0070 e 0000166- 88. 2006. 8. 16. 0070 (mov. 151 e 152), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo médio de oito dias. Reduzir o prazo para, no máximo, cinco dias.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003545- 51. 2017. 8. 16. 0070, 0000166- 88. 2006. 8. 16. 0070 e 0002108- 43. 2015. 8. 16. 0070, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escritania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escritania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000753- 22. 2020. 8. 16. 0070 e 0001047- 74. 2020. 8. 16. 0070. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise do processo 0000016- 92. 2015. 8. 16. 0070, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 105). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 423
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1337
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 220
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 320
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000197- 84. 2001. 8. 16. 0070 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 22/05/2020. Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

No processo 0000197- 84. 2001. 8. 16. 0070, em trâmite na Competência Delegada, aferiu-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais (mov. 48 - despacho proferido em 22/05/2020, sem cumprimento) e expedição das intimações (mov. 40/42 - 75 dias). Outrossim, a Escrivania não cumpriu integralmente o despacho proferido em 17/07/2017 (mov. 10), de modo que a conclusão realizada em 22/05/2020 foi desnecessária. Justificar.

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

40

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

58

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

14

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

6

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 17
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 336
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 03/02/2020, 08/03/2019 e 16/02/2018. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 06/02/2020, 08/03/2019 e 06/06/2018.

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Com efeito, a situação é de melhora, se comparada com aquela constatada por ocasião da Correição-Geral Ordinária realizada em 19/06/2017, especialmente após o ano de 2018.No entanto, algumas observações são necessárias.No processo 0000197-84.2001.8.16.0070, em trâmite na Competência Delegada, aferiu-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais (mov. 48 - despacho proferido em 22/05/2020, sem cumprimento) e expedição das intimações (mov. 40/42 - 75 dias). Outrossim, a Escrivania não cumpriu integralmente o despacho proferido em 17/07/2017 (mov. 10), de modo que a conclusão realizada em 22/05/2020 foi desnecessária. Dessa maneira, a Escrivania deverá observar os prazos de movimentação em todas as Unidades da Escrivania Cível e Anexos.Ainda, na Ouvidoria-Geral da Justiça, registraram-se, durante o período correicionado, 6 (seis) reclamações contra a Unidade Judiciária. Três protocolos tratam sobre eventual excesso de prazo da Escrivania para movimentação processual.Por outro lado, os protocolos 2017-000330, 2019-001961 e 2019-002147 retratam a dificuldade das partes em obter atendimento telefônico com a Escrivania. Não obstante, verifica-se que houve disponibilização dos telefones da Unidade Judiciária, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.Dessa maneira, a Sra. Escrivã deverá verificar se existe eventual problema técnico nas linhas de telefone da Vara.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Escrivã). A funcionária Marcia Cristina Lonardoni Polizelli trabalha junto ao Gabinete do Juízo.O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários, por se tratar de unidade privada.Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado



para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

